



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 7ª Sessão Ordinária

8ª Legislatura

Ata da sétimada Sessão Ordinária, realizada no vigésimo quarto dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco. O Presidente solicita ao 1º secretário, Vereador Edson de Souza que faça a leitura da ata da sessão anterior e coloca em discussão, as Vereadoras Jislaine Pereira Feraz e Angélica de Oliveira Lima solicitam a retificação da ata, pois consideram necessário corrigir algumas informações. Logo após o Vereador Edson de Souza solicita o texto na íntegra conforme solicitado: O Vereador pede pela ordem e concorda que tudo deve ser registrado em ata. Ressalta que nesta casa é fundamental o respeito e que o presidente deve garantir que isso seja registrado, deixando claro que o respeito não deve ser exclusivo de homens ou mulheres. Ele destaca que ninguém está ali para criticar ou humilhar alguém, pois todos são vereadores e têm o direito de debater. Em seguida, enfatiza que, para que alguém seja tratado com nobreza, é necessário que haja atitudes que mostrem isso, para que a população possa perceber. O vereador reforça que o presidente deve registrar em ata que o respeito deve ser mútuo entre todos os membros da casa, e não apenas entre homens ou mulheres. O vereador afirma que o presidente deve registrar tudo em ata para que a população saiba e deixa claro que o público não suporta mais tantas desculpas. Além disso, destaca que os vereadores não estão ali para atacar ninguém, mas que também são atacados, e que todos têm o direito de expressar suas opiniões. Ele frisa que não há vítimas na casa, e que todos têm o direito de expor seus pensamentos. O vereador reitera que deseja que tudo seja registrado em ata e que o respeito precisa ser restabelecido, pois, segundo ele, o respeito já desapareceu há muito tempo. Por fim, ele lembra que trabalhou com três vereadores, sendo seis de oposição, e que um deles era mulher. Exige que o presidente garanta o respeito a todos, para que isso seja cumprido por todos na casa. Logo após o Presidente solicita ao 1º secretário, Vereador Edson de Souza que faça a leitura das matérias do expediente. São apresentadas as seguintes matérias: Requerimento n.º 415/2025- Deputado Tercílio Turini- apresentação do Requerimento ao Senhor Silvio Serafim Costa Filho, Ministro de Portos e Aeroportos. Ofício n.º 087/2025- Gabinete da Prefeita- encaminha o Projeto de Lei n.º 012/2025, que Revoga a Lei n.º 1410/2020 de 04 de junho de 2020, atualizada pelo presente projeto- Dispõe a criação do serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA). Correspondência da Procuradora Geral Municipal, em resposta ao Requerimento 001/2025 do Vereador Edson de Souza. Indicações n.º. 180 e 181- Valdenice Carneiro Gouveia Paz deferidas, Indicações n.º. 182, 183, 184, 185 e 186 - Baixinho Pedreiro deferidas, Indicação n.º. 187- Valdenice Carneiro Gouveia Paz deferida, Indicação n.º. 188- Jislaine Pereira Ferraz deferida, Indicação n.º. 189- Nego do Levi deferida. Na Tribuna Livre, esteve presente o Sr. Alex Junior Izidoro do Nascimento, Diretor de Tributos do Município, a convite da Vereadora Jislaine Pereira Ferraz. O Diretor deu esclarecimentos referentes ao IPTU no Município de Tamarana. Também compareceram o Sr. Mario Reinaldo da Silva, Secretário de Assuntos Municipais da APP Sindicato e Antônio Marcos Rodrigues Gonçalves, Diretor Executivo da Confederação dos Trabalhadores da Educação- CNT, a convite da Vereadora Angélica de Oliveira Lima, que ressaltaram a valorização dos Profissionais do Magistério. Em seguida o Presidente questiona ao 2º Secretário Tega Fabiano se existem Vereadores inscritos para o uso da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

palavra sendo elesos Vereadores:Baixinho Pedreiro, Jislaine Pereira Ferraz, Valdenice Carneiro Gouveia Paz, Angélica de Oliveira Lima, Anauto Souza de Gouvea, Renan Leal Gonsalves, Edson de Souza, Nego do Levi e por ultimoTega Fabiano.Na Ordem do dia segue:2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 008/2025 Súmula: Cria a Ouvidoria-Geral do Município de Tamarana/PR, e dá outras providências Autoria: Executivo; Encaminhado pelo of. n.º 078/2025 em 27/02/2025; Apresentado em 10/03/2025; Encaminhado às Comissões Competentes em 11/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 12/03/2025; Aprovado por 8x0 em 17/03/2025. O Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Angélica de Oliveira Limaressalta a importância do projeto, destacando que ele permitirá à população contar com um órgão dedicado a receber reclamações, sugestões e até elogios. Trata-se de uma ferramenta de controle que promoverá a participação social e o engajamento da comunidade. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos.

DISCUSSÃO ÚNICA DA EMENDA REDACIONAL Nº 001/2025 AO PROJETO DE LEI N.º 009/2025 Súmula: Modifica redação do art. 1º do Projeto de Lei n.º 009/2025- 3 Autoria: Nego do Levi (membro da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas); Encaminhado pelo of. n.º 054/2025 em 14/03/2025; Encaminhado às Comissões Competentes em 17/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 21/03/2025. Não havendo inscritos o Presidente coloca em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos.

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 009/2025 Súmula: altera o artigo 10 da Lei nº 1.267, de 27 de junho de 2018, e da outras providências Autoria: Executivo – Encaminhado pelo of. n.º 079/2025 em 27/02/2025;Apresentado em 10/03/2025; Encaminhado às Comissões Competentes em 11/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 12/03/2025; Aprovado por 8x0 em 17/03/2025. O Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Angélica de Oliveira Lima ressaltou a importância do projeto, explicando que ele visa definir a carga horária para os cargos existentes. Logo após o Vereador Nego do Levi expressou seus agradecimentos à Comissão de Justiça pelo voto favorável a imenda. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos.

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 010/2025 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA)) nº 1570/2024 para o exercício Financeiro de 2025 Autoria: Executivo; Encaminhado pelo of. n.º 080/2025 em 27/02/2025; Apresentado em 10/03/2025– Encaminhado às Comissões Competentes em 11/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas; em 12/03/2025 Aprovado por 8x0 em 17/03/2025. O Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz afirmou que o projeto 010 amplia as possibilidades para o 011 e ressaltou a importância de os legisladores conhecerem profundamente os projetos que estão votando. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos.

2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 011/2025 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e distribuir ovos de chocolate, na forma e condições que especifica, e dá outras providências Autoria: Executivo Encaminhado pelo of. n.º 080/2025 em 27/02/2025; Apresentado em 10/03/2025; Encaminhado às Comissões Competentes em 11/03/2025; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas em 12/03/2025 Recebeu parecer favorável da



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em em 12/03/2025 Aprovado por 8x0 em 17/03/2025. O presidente coloca em votação. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz ressaltou como uma lei pode influenciar diretamente e destacou a importância do Projeto. Em seguida a Vereadora Angélica de Oliveira Lima confirma a importância do projeto e afirmou que a licitação deve ser realizada o quanto antes, apesar dos trâmites burocráticos, para que as crianças não sejam prejudicadas. Na sequência colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. DISCUSSÃO DA MOÇÃO DE DE APLAUSOS N.º 001/2025 Súmula: Moção de Aplausos aos Professores do Município de Tamarana Autoria: Angélica de Oliveira Lima e apoiadores Encaminhado pelo of. n.º 042/2025 em 06/03/2025; Apresentado em 10/03/2025, Encaminhado às Comissões Competentes em 06/03/2025, Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de contas. O Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Angélica de Oliveira Lima ressaltou a importância da moção e destacou o papel fundamental da educação no município, parabenizando todos os educadores pelo seu trabalho. Na sequência colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, o Presidente declara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Lucas Aparecido Rodriguesde Souza(.....*Lucas A. R. de Souza*.....), Assessor Parlamentar, digitei esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza, e pelo Presidente Renan Leal Gonçalves. Sala das Sessões, ao vigésimo quarto dia do mês de Março de 2025.

Edson de Souza